

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denomina Dr. Silas Faleiro o trevo do Município de Carmópolis de Minas na BR-381, Estado de Minas Gerais, incluído o viaduto situado no km 585 da rodovia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Dr. Silas Faleiro o trevo do Município de Carmópolis de Minas na BR-381, Estado de Minas Gerais, incluído o viaduto situado no km 585 dessa rodovia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de outubro de 2022.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93612 - 5